



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 19 DE JULHO DE 2011.

Versão Compilada

Dispõe sobre a aplicação do controle da atuação da gestão de pessoas, da Tecnologia da Informação, da gestão estrutural, da gestão orçamentária do Ministério Público, bem como da atuação funcional de seus Membros.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que foi decidido na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de julho de 2011,

Considerando o disposto no artigo 130-A, parágrafo 2º, inciso II, da Constituição Federal.

Considerando as autonomias administrativas e financeiras do Ministério Público, previstas no texto Constitucional.

Considerando a necessidade da obtenção de dados para prestação de contas à sociedade das atividades do Ministério Público, assim como para subsidiar a elaboração de relatório anual nos termos do artigo 130-A, parágrafo 2º, inciso V, da Constituição Federal, com sugestões ao aperfeiçoamento da Instituição, que deverá integrar a mensagem prevista com o artigo 84, inciso XI, da Constituição Federal.

Considerando o que disciplina o artigo 128, parágrafo único, letra “a”, do Regime Interno do Conselho do Nacional do Ministério Público.

Considerando a necessidade e a importância de serem instituídos mecanismos de aferição do desempenho do Ministério Público, como forma de subsidiar o planejamento estratégico da Instituição.

Considerando a edição da [Resolução nº 63, de 1º de dezembro de 2010](#), deste Conselho que padroniza e uniformiza a terminologia das atividades das unidades do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º O Ministério Público da União e dos Estados disponibilizarão ao Conselho Nacional do Ministério Público informações referentes à estrutura de pessoal, tecnologia da



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

informação, orçamentária e financeira, inclusive os comprometimentos quadrimestrais em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal e as informações sobre o desempenho funcional do Ministério Público.

~~§ 1º Os dados referentes à estrutura de pessoal, tecnologia da informação, orçamentária e financeira descritos no Anexo I desta Resolução, serão prestados pela Procuradoria Geral ou por quem detiver delegação para tanto, anualmente, até o último dia do mês de fevereiro do ano seguinte.~~

§ 1º Os dados referentes à estrutura de pessoal, tecnologia da informação, orçamentária e financeira serão prestadas diretamente à Comissão de Planejamento Estratégico. ([Redação dada pela Resolução nº 195, 11 de fevereiro de 2019](#))

~~§ 2º As informações sobre o desempenho funcional, descritas nos demais Anexos, serão prestadas pela Procuradoria Geral ou por quem detiver delegação para tanto, mensalmente, até o último dia do mês subsequente, observando-se o disposto no artigo 4º.~~

§ 2º As informações sobre o desempenho funcional, descritas nos Anexos desta Resolução, serão prestadas pela Procuradoria-Geral ou por quem detiver delegação para tanto, anualmente, até o último dia do mês de fevereiro do ano subsequente, observando-se o disposto no artigo 4º. ([Redação dada pela Resolução nº 195, 11 de fevereiro de 2019](#))

§ 3º As informações prestadas pelos ramos do Ministério Público da União e dos Estados subsidiarão a elaboração do relatório anual de que trata o caput do art. 132 do Regimento Interno deste Conselho.

~~§ 4º Os dados referidos nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, estarão, respectivamente, sob a supervisão da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro e do Núcleo de Ação Estratégica.~~

§ 4º Os dados referidos nos parágrafos 1º e 2º deste artigo estarão sob a supervisão da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro. ([Redação dada pela Resolução nº 195, 11 de fevereiro de 2019](#))

Art. 2º Os questionários para a coleta de informações ministeriais passam a vigorar com as alterações constantes dos anexos a esta Resolução, observando as nomenclaturas das Tabelas Unificadas do Ministério Público.

Art. 3º Os questionários serão atualizados em consonância com as Tabelas Unificadas do Ministério Público.

~~Art. 4º Ficam estabelecidos os seguintes prazos para disponibilização dos dados~~



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

referidos no parágrafo 2º do artigo 1º:

I—Os dados mensais relativos ao ano de 2011 serão prestados de acordo com os Anexos I, XVIII, XIX, XX, XXI e XXII;

I—Os dados anuais relativos aos anos de 2011, 2012 e 2013 serão prestados de acordo com o Anexo I; [\(Redação dada pela Resolução nº 85, de 28 de fevereiro de 2012\)](#)

II—Os dados mensais relativos ao ano de 2012 serão prestados de acordo com os Anexos I, II, VIII, IX, X, XII, XIII, XIV, XV, XVI, e XVII;

II—Os dados mensais relativos ao ano de 2011 serão prestados de acordo com os Anexos XVIII, XIX, XX, XXI e XXII; [\(Redação dada pela Resolução nº 85, de 28 de fevereiro de 2012\)](#)

III—Os dados mensais relativos ao ano de 2013 e seguintes serão prestados de acordo com os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI.

III—Os dados mensais relativos ao ano de 2012 serão prestados de acordo com os Anexos II, VIII, IX, X, XII, XIII, XIV, XV, XVI, e XVII; [\(Redação dada pela Resolução nº 85, de 28 de fevereiro de 2012\)](#)

IV—Os dados mensais relativos ao ano de 2013 e seguintes serão prestados de acordo com os Anexos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI. [\(Incluído pela Resolução nº 85, de 28 de fevereiro de 2012\)](#)

Art. 4º A partir do exercício de 2019, os dados serão prestados de acordo com os Anexos desta Resolução, e disponibilizados nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º. . [\(Redação dada pela Resolução nº 195, 11 de fevereiro de 2019\)](#)

Art. 5º Os dados serão disponibilizados por meio eletrônico, na forma estabelecida por este Conselho.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções de nº 12, 25, 32 e 33.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. [\(Redação dada pela Resolução nº 195, 11 de fevereiro de 2019\)](#)

Brasília, 19 de julho de 2011.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO I-a - EXTRAJUDICIAL - 2019

INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

CLASSES: (910004) Inquérito Civil, (910003) Procedimento Preparatório

Preenchimento: TODAS as Unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União, EXCETO MPM e MPT

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE						MOVIMENTOS				
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO				Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Recomendação (920068)
				INSTAURADOS (Antes D-3)	INSTAURADOS (D-3)	INSTAURADOS (D-2)	INSTAURADOS (D-1)			Sem TAC (920472), (920090)	Com TAC (920471), (920089)	
Inquérito Civil	(910004)											
Procedimento Preparatório	(910003)											

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE				MOVIMENTOS				
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Recomendação (920068)	
							Sem TAC (920472), (920090)	Com TAC (920471), (920089)		
Direito da Criança e do Adolescente	(9633)									
Direito do Consumidor	(1156)									
Educação	(10051), (10029)									
Improbidade Administrativa	(10011)									
Meio Ambiente	(10438), (10110)									
Ordem Urbanística	(11802)									
Pessoa Idosa	(11842)									
Pessoas com Deficiência	(11843)									
Saúde	(10064)									

Glossário:

1. **CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. **ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. **CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.
4. **INSTAURADOS:** corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria, com exceção dos Inquéritos Cíveis decorrentes de Procedimentos Preparatórios
5. **FINALIZADOS:** todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, indiferimento, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade. **(Conversão para PIC, Ação Penal, Ação Civil e Inquérito Civil é considerada como finalizado).**
6. **EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
6. a) **EM ANDAMENTO, INSTAURADOS (Antes D-3):** significa a quantidade de inquéritos civis ou procedimentos preparatórios instaurados há mais de 3 anos do ano de referência.
6. b) **EM ANDAMENTO, INSTAURADOS (D-3):** significa a quantidade de inquéritos civis ou procedimentos preparatórios instaurados há 3 anos do ano de referência.
6. c) **EM ANDAMENTO, INSTAURADOS (D-2):** significa a quantidade de inquéritos civis ou procedimentos preparatórios instaurados há 2 anos do ano de referência.
6. d) **EM ANDAMENTO, INSTAURADOS (D-1):** significa a quantidade de inquéritos civis ou procedimentos preparatórios instaurados há 1 ano do ano de referência.
7. **MOVIMENTOS:** nomenclatura utilizada para registro dos atos praticados, atividades, manifestações e ações executadas por membros e servidores das unidades do Ministério Público, no curso dos processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais.
8. **PETIÇÃO INICIAL:** peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
9. **TAC:** Termo de Ajustamento de Conduta - peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
10. **ARQUIVAMENTO SEM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, sem promoção de Termo de Ajustamento de Conduta.
11. **ARQUIVAMENTO COM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, mediante Termo de Ajustamento de Conduta.
12. **RECOMENDAÇÃO:** advertência ou orientação escrita dirigida a órgãos públicos e a entes privados que exerçam atividade pública delegada ou concedida e serviços de relevância pública, visando à melhoria dessas atividades, bem como o respeito aos interesses ou direitos.

Anexo I-a | Resolução CNMP nº 74 (v.8.19)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO I-b - EXTRAJUDICIAL - 2019

NOTÍCIA DE FATO

CLASSE: (910002) Notícia de Fato

Preenchimento: TODAS as Unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União, EXCETO MPM e MPT

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE			MOVIMENTOS
		INSTAURADOS	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Ajuizamento de Ação (920012)
Notícia de Fato	(910002)				

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE			MOVIMENTOS
		INSTAURADOS	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Ajuizamento de Ação (920012)
Direito da Criança e do Adolescente	(9633)				
Direito do Consumidor	(1156)				
Educação	(10051), (10029)				
Improbidade Administrativa	(10011)				
Meio Ambiente	(10438), (10110)				
Ordem Urbanística	(11802)				
Pessoa Idosa	(11842)				
Pessoas com Deficiência	(11843)				
Saúde	(10064)				

Glossário:

- CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
- ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
- CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.
- INSTAURADOS:** corresponde ao número de procedimentos instaurados/autuados.
- FINALIZADOS:** todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, indiferimento, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade. **(Conversão para PIC, Ação Penal, Ação Civil e Inquérito Civil é considerada como finalizado).**
- EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
- MOVIMENTOS:** nomenclatura utilizada para registro dos atos praticados, atividades, manifestações e ações executadas por membros e servidores das unidades do Ministério Público, no curso dos processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais.
- AJUIZAMENTO DE AÇÃO:** movimento que objetiva dar início a um processo judicial.

Anexo I-b | Resolução CNMP nº 74 (v.8.19)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO I-C - EXTRAJUDICIAL - 2019

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CLASSE: (91005) Procedimento Administrativo

Preenchimento: TODAS as Unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União, EXCETO MPM e MPT

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE			MOVIMENTOS				
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Recomendação (920068)
							Sem TAC (920472), (920090)	Com TAC (920471), (920089)	
PA de Acompanhamento de Instituições	(910032)								
PA de Acompanhamento de Políticas Públicas	(910031)								
PA de Acompanhamento de TAC	(910030)								
PA de Outras Atividades não sujeitas a IC	(910034)								
PA de Tutela de Interesses Individuais Indisponíveis	(910033)								

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE			MOVIMENTOS				
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Recomendação (920068)
							Sem TAC (920472), (920090)	Com TAC (920471), (920089)	
Direito da Criança e do Adolescente	(9633)								
Direito do Consumidor	(1156)								
Educação	(10051), (10029)								
Improbidade Administrativa	(10011)								
Meio Ambiente	(10438), (10110)								
Ordem Urbanística	(11802)								
Pessoa Idosa	(11842)								
Pessoas com Deficiência	(11843)								
Saúde	(10064)								

Glossário:

1. **CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. **ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. **CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.
4. **INSTAURADOS:** corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria.
5. **FINALIZADOS:** todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, indiferimento, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade. **(Conversão para PIC, Ação Penal, Ação Civil e Inquérito Civil é considerada como finalizado).**
6. **EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
7. **MOVIMENTOS:** nomenclatura utilizada para registro dos atos praticados, atividades, manifestações e ações executadas por membros e servidores das unidades do Ministério Público, no curso dos processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais.
8. **PETIÇÃO INICIAL:** peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
9. **TAC:** Termo de Ajustamento de Conduta - peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
10. **ARQUIVAMENTO SEM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, sem promoção de Termo de Ajustamento de Conduta.
11. **ARQUIVAMENTO COM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, mediante Termo de Ajustamento de Conduta.
12. **RECOMENDAÇÃO:** advertência ou orientação escrita dirigida a órgãos públicos e a entes privados que exerçam atividade pública delegada ou concedida e serviços de relevância pública, visando à melhoria dessas atividades, bem como o respeito aos interesses ou direitos.

Anexo I-C | Resolução CNMP nº 74 (v.8.19)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO I-d - EXTRAJUDICIAL - 2019

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO - PIC)

CLASSE: (1733) Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

Preenchimento: TODAS as Unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União, EXCETO MPM e MPT

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE						MOVIMENTOS		
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO			Termo de Acordo de não Persecução Penal (920482)	Denúncia (920016), (920015)	Arquivamento (920087)	
				INSTAURADOS (Antes D-3)	INSTAURADOS (D-3)	INSTAURADOS (D-2)				INSTAURADOS (D-1)
Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)	(1733)									

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE			MOVIMENTOS		
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Termo de Acordo de não Persecução Penal (920482)	Denúncia (920016), (920015)	Arquivamento (920087)
Concussão	(3553)						
Corrupção Ativa	(3568)						
Corrupção Passiva	(3555)						
Crime de Organização Criminosa	(930420)						
Crimes contra a Ordem Tributária	(3614)						
Crimes da Lei de Licitações	(3642)						
Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	(3628)						
Crimes de Abuso de Autoridade	(3606)						
Crimes de Tortura	(3631)						
Peculato	(3548)						
Tráfico de Drogas e Condutas Afins	(3608)						

- Glossário:**
1. **CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
 2. **ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
 3. **CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.
 4. **INSTAURADOS:** corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria.
 5. **FINALIZADOS:** todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, indiferimento, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade. **(Conversão para PIC, Ação Penal, Ação Civil e Inquérito Civil é considerada como finalizado).**
 6. **EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
 6. a) **EM ANDAMENTO, INSTAURADOS (Antes D-3):** significa a quantidade de procedimentos investigatórios criminais instaurados há mais de 3 anos do ano de referência.
 6. b) **EM ANDAMENTO, INSTAURADOS (D-3):** significa a quantidade de procedimentos investigatórios criminais instaurados há 3 anos do ano de referência.
 6. c) **EM ANDAMENTO, INSTAURADOS (D-2):** significa a quantidade de procedimentos investigatórios criminais instaurados há 2 anos do ano de referência.
 6. d) **EM ANDAMENTO, INSTAURADOS (D-1):** significa a quantidade de procedimentos investigatórios criminais instaurados há 1 ano do ano de referência.
 7. **MOVIMENTOS:** nomenclatura utilizada para registro dos atos praticados, atividades, manifestações e ações executadas por membros e servidores das unidades do Ministério Público, no curso dos processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais.
 8. **TERMO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL:** modalidade de acordo feito como alternativa à propositura da ação penal (Resolução CNMP nº 181/2017).
 9. **DENÚNCIA:** petição inicial da ação penal pública intentada pelo Ministério Público, principiando o processo criminal.
 10. **ARQUIVAMENTO:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento do Procedimento Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras.

Anexo I-d | Resolução CNMP nº 74 (v.8.19)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO II-a - CRIMINAL - 2019

INQUÉRITO POLICIAL E AUTO DE PRISÃO

CLASSES: (12121) Auto de Prisão, (280) Auto de Prisão em Flagrante, (279) Inquérito Policial

Preenchimento: TODAS as Unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União, EXCETO MPM e MPT

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE				Termo de Acordo de não Persecução Penal (920482)	MOVIMENTOS										
		RECEBIDOS (920246)	EM ANDAMENTO				Promoção de Arquivamento (920092), (920087)				Denúncias Oferecidas (920016), (920015)						
			REGISTRO MP (Antes D-2)	REGISTRO MP (D-2)	REGISTRO MP (D-1)		REGISTRO MP (D)	REGISTRO MP (Antes D-2)	REGISTRO MP (D-2)	REGISTRO MP (D-1)	REGISTRO MP (D)	REGISTRO MP (Antes D-2)	REGISTRO MP (D-2)	REGISTRO MP (D-1)	REGISTRO MP (D)		
Autos de Prisão	(12121), (280)																
Inquérito Policial	(279)																

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE				Termo de Acordo de não Persecução Penal (920482)	MOVIMENTOS										
		RECEBIDOS (920246)	EM ANDAMENTO				Promoção de Arquivamento (920092), (920087)				Denúncias Oferecidas (920016), (920015)						
			REGISTRO MP (Antes D-2)	REGISTRO MP (D-2)	REGISTRO MP (D-1)		REGISTRO MP (D)	REGISTRO MP (Antes D-2)	REGISTRO MP (D-2)	REGISTRO MP (D-1)	REGISTRO MP (D)	REGISTRO MP (Antes D-2)	REGISTRO MP (D-2)	REGISTRO MP (D-1)	REGISTRO MP (D)		
Atos de Terrorismo	(12218)																
Crimes contra a Administração Pública	(5873), (5872), (3547)																
Crimes contra a Dignidade Sexual	(3463)																
Crimes Contra a Liberdade Pessoal	(3400)																
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	(3618)																
Crimes contra o Patrimônio	(3415)																
Crimes contra portadores de deficiência	(11410)																
Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	(10984), (10983), (10982), (3628)																
Crimes de Tortura	(3631)																
Crimes de Tráfico Ilícito e Associação para a Produção e Tráfico	(5897), (3608)																
Crimes de Trânsito	(3632)																
Crimes do Sistema Nacional de Armas	(3633)																
Crimes Eleitorais	(11429), (3654)																
Crimes Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor	(3613)																
Feminicídio	(900142), (12091)																
Homicídio Simples e Qualificado	(3372), (3370)																
Manutenção ou financiamento do Terrorismo	(12221)																
Organização Terrorista	(12219)																
Preparação de ato terrorista	(12220)																
Tráfico de Pessoas	(930421)																
Violência Doméstica Contra a Mulher	(10949)																

- Glossário:**
- CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
 - ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
 - CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.
 - RECEBIDOS:** "Entrada de Carga".
 - EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
 - REGISTRO MP (Antes D-2):** refere-se à data do primeiro registro dos inquéritos policiais ou autos de prisão no sistema do Ministério Público ocorrido há mais de 2 anos da data de referência.
 - REGISTRO MP (D-2):** refere-se à data do primeiro registro dos inquéritos policiais ou autos de prisão no sistema do Ministério Público ocorrido há 2 anos da data de referência.
 - REGISTRO MP (D-1):** refere-se à data do primeiro registro dos inquéritos policiais ou autos de prisão no sistema do Ministério Público ocorrido há 1 ano da data de referência.
 - REGISTRO MP (D):** refere-se à data do primeiro registro dos inquéritos policiais ou autos de prisão no sistema do Ministério Público ocorrido na data de referência.
 - MOVIMENTOS:** nomenclatura utilizada para registro dos atos praticados, atividades, manifestações e ações executadas por membros e servidores das unidades do Ministério Público, no curso dos processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais.
 - TERMO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL:** modalidade de acordo feito como alternativa à propositura da ação penal (Resolução CNMP nº 181/2017).
 - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento do Procedimento Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras.
 - DENÚNCIAS OFERECIDAS:** petição inicial ou ação penal intentada pelo Ministério Público, principiando o processo criminal.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO II-b - CRIMINAL - 2019

TERMOS CIRCUNSTANCIADOS

CLASSE: (278) Termo Circunstanciado

Preenchimento: TODAS as Unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União, EXCETO MPM e MPT

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE	MOVIMENTOS		
		RECEBIDOS (920246)	Transações penais oferecidas [(920124) - proposta de transação penal]	Promoção de Arquivamento (920092), (920087)	Denúncias Oferecidas (920016), (920015)
Termo Circunstanciado	(278)				

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE	MOVIMENTOS		
		RECEBIDOS (920246)	Transações penais oferecidas [(920124) - proposta de transação penal]	Promoção de Arquivamento (920092), (920087)	Denúncias Oferecidas (920016), (920015)
Direito Penal	(287)				

Glossário:

- CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
- ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
- CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.
- RECEBIDOS:** "Entrada de Carga".
- MOVIMENTOS:** nomenclatura utilizada para registro dos atos praticados, atividades, manifestações e ações executadas por membros e servidores das unidades do Ministério Público, no curso dos processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais.
- TRANSAÇÕES PENAS OFERECIDAS:** proposição de condições ao acusado a fim de que não se submeta à ação penal.
- PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento do Procedimento Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras.
- DENÚNCIAS OFERECIDAS:** petição inicial ou ação penal intentada pelo Ministério Público, principiando o processo criminal.

Anexo II-b | Resolução CNMP nº 74 (v.8.19)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO II-c - CRIMINAL - 2019

PROCESSO CRIMINAL

CLASSE: (268) Processo Criminal,

EXCETO (385) Execução Criminal e (277) Procedimentos Investigatórios

Preenchimento: TODAS as Unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União, EXCETO MPM e MPT

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE	MOVIMENTOS		
		RECEBIDOS (920246)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (920271)	Manifestação em Tribunais Superiores (920270)
Processo Criminal (EXCETO Execução Criminal e Procedimentos Investigatórios)	(268) [EXCETO (385) e (277)]				

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE	MOVIMENTOS		
		RECEBIDOS (920246)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (920271)	Manifestação em Tribunais Superiores (920270)
Atos de Terrorismo	(12218)				
Crimes contra a Administração Pública	(5873), (5872), (3547)				
Crimes contra a Dignidade Sexual	(3463)				
Crimes Contra a Liberdade Pessoal	(3400)				
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	(3618)				
Crimes contra o Patrimônio	(3415)				
Crimes contra portadores de deficiência	(11410)				
Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	(10984), (10983), (10982), (3628)				
Crimes de Tortura	(3631)				
Crimes de Tráfico Ilícito e Associação para a Produção e Tráfico	(5897), (3608)				
Crimes de Trânsito	(3632)				
Crimes do Sistema Nacional de Armas	(3633)				
Crimes Eleitorais	(11429), (3654)				
Crimes Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor	(3613)				
Feminicídio	(900142), (12091)				
Homicídio Simples e Qualificado	(3372), (3370)				
Manutenção ou financiamento do Terrorismo	(12221)				
Organização Terrorista	(12219)				
Preparação de ato terrorista	(12220)				
Tráfico de Pessoas	(930421)				
Violência Doméstica Contra a Mulher	(10949)				

Glossário:

1. **CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. **ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. **CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.
4. **RECEBIDOS:** "Entrada de Carga".
5. **MOVIMENTOS:** nomenclatura utilizada para registro dos atos praticados, atividades, manifestações e ações executadas por membros e servidores das unidades do Ministério Público, no curso dos processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais.
6. **RECURSO:** proferida sentença ou outra decisão incidental no processo pelo Juiz, dela pode o Ministério Público recorrer, seja parte, seja mero interveniente no processo.
7. **MANIFESTAÇÃO EM 2º GRAU:** pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite em grau de recurso (de 2º grau).
8. **MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES:** pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite nos Tribunais Superiores, excetuando-se as razões e contra-razões de recurso que possuem código específico.

Anexo II-c | Resolução CNMP nº 74 (v.8.19)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO II-d - CRIMINAL - 2019

EXECUÇÃO PENAL

CLASSES: (385) Execução Criminal

Preenchimento: TODAS as Unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União, EXCETO MPT

CLASSES	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE	MOVIMENTOS			
		RECEBIDOS (920246)	Manifestação em 1º Grau (920198)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (920271)	Manifestação em Tribunais Superiores (920270)
Anistia	(409)					
Comutação de Pena	(411)					
Conversão de Pena	(407)					
Excesso ou Desvio	(408)					
Execução da Pena	(386)					
Execução de Medida de Segurança	(11399)					
Execução Provisória	(1714)					
Indulto	(410)					
Superveniência de doença mental	(1283)					
Transferência entre estabelecimentos penais	(1288)					
Unificação de penas	(1284)					

Glossário:

1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.

2. ASSUNTO: a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.

3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.

4. RECEBIDOS: "Entrada de Carga".

5. MOVIMENTOS: nomenclatura utilizada para registro dos atos praticados, atividades, manifestações e ações executadas por membros e servidores das unidades do Ministério Público, no curso dos processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais.

6. MANIFESTAÇÃO EM 1º GRAU: qualquer pronuncionamento interlocutório no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.

7. RECURSO: proferida sentença ou outra decisão incidental no processo pelo Juiz, dela pode o Ministério Público recorrer, seja parte, seja mero interveniente no processo.

8. MANIFESTAÇÃO EM 2º GRAU: pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite em grau de recurso (de 2º grau).

9. MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES: pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite nos Tribunais Superiores, excetuando-se as razões e contra-razões de recurso que possuem código específico.

Anexo II-d | Resolução CNMP nº 74 (v.8.19)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO III - CÍVEL - 2019

PROCESSO CÍVEL

CLASSES: (2) Processo Civil e do Trabalho,

EXCETO (1071) Recursos trabalhistas, (1070) Incidentes trabalhistas, (1068) Processo de execução trabalhista e (1067) Procedimentos trabalhistas

Preenchimento: TODAS as Unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União, EXCETO MPM e MPT

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE	MOVIMENTOS			
		RECEBIDOS (920246)	Manifestação em 1º Grau (920198)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (920271)	Manifestação em Tribunais Superiores (920270)
Processo Civil e do Trabalho	(2) [EXCETO (1071), (1070), (1068) e (1067)]					

Glossário:

1. **CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.

2. **ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.

3. **CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.

4. **RECEBIDOS:** "Entrada de Carga".

5. **MOVIMENTOS:** nomenclatura utilizada para registro dos atos praticados, atividades, manifestações e ações executadas por membros e servidores das unidades do Ministério Público, no curso dos processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais.

6. **MANIFESTAÇÃO EM 1º GRAU:** qualquer pronuncionamento interlocutório no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.

7. **RECURSO:** proferida sentença ou outra decisão incidental no processo pelo Juiz, dela pode o Ministério Público recorrer, seja parte, seja mero interveniente no processo.

8. **MANIFESTAÇÃO EM 2º GRAU:** pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite em grau de recurso (de 2º grau).

9. **MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES:** pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite nos Tribunais Superiores, excetuando-se as razões e contra-razões de recurso que possuem código específico.

Anexo III | Resolução CNMP nº 74 (v.8.19)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO IV-a - INFÂNCIA E JUVENTUDE - 2019

ATO INFRAACIONAL

CLASSE: (1460) Procedimentos Investigatórios

Preenchimento: TODAS as Unidades do MP Estadual e MPDFT

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE	MOVIMENTOS		
		RECEBIDOS (920246)	Remissão ECA (920075)	Representação por Ato Infracional (920017)	Arquivamento (920087)
Procedimentos Investigatórios	(1460)				

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE	MOVIMENTOS		
		RECEBIDOS (920246)	Remissão ECA (920075)	Representação por Ato Infracional (920017)	Arquivamento (920087)
Contra a Dignidade Sexual	(9740)				
Contra a Liberdade Pessoal	(9659)				
Contra o Patrimônio	(9674)				
De Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	(9858)				
De Trânsito	(9892)				
Do Sistema Nacional de Armas	(9893)				
Feminicídio	(900146), (12358)				
Homicídio Simples e Qualificado	(9638), (9636)				
Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor	(9873)				
Violência Doméstica Contra a Mulher	(11979)				

Glossário:

1. **CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.

2. **ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.

3. **CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.

4. **RECEBIDOS:** "Entrada de Carga".

5. **MOVIMENTOS:** nomenclatura utilizada para registro dos atos praticados, atividades, manifestações e ações executadas por membros e servidores das unidades do Ministério Público, no curso dos processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais.

6. **REMISÃO ECA:** providência do Ministério Público dirigida a exclusão ou suspensão do adolescente no processo, pendente de homologação pelo Juízo. Poderá ser cumulada com algumas medidas sócio-educativas. Art.180, II e dispositivo 126 a 128 do ECA.

7. **REPRESENTAÇÃO POR ATO INFRAACIONAL:** petição escrita pela qual o Ministério Público imputa a adolescente a prática de ato infracional.

8. **ARQUIVAMENTO:** decisão fundamentada que determina o arquivamento do Procedimento Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras.

Anexo IV-a | Resolução CNMP nº 74 (v.8.19)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO IV-b - INFÂNCIA E JUVENTUDE - 2019

ATO INFRACIONAL

CLASSES: (1465) Execução de Medidas Socioeducativas e (1464) Processo de Apuração de Ato Infracional

Preenchimento: TODAS as Unidades do MP Estadual e MPDFT

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE	
		RECEBIDOS (920246)	
Execução de Medidas Socioeducativas	(1465)		
Processo de Apuração de Ato Infracional	(1464)		

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE	
		RECEBIDOS (920246)	
Contra a Dignidade Sexual	(9740)		
Contra a Liberdade Pessoal	(9659)		
Contra o Patrimônio	(9674)		
De Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	(9858)		
De Trânsito	(9892)		
Do Sistema Nacional de Armas	(9893)		
Feminicídio	(900146), (12358)		
Homicídio Simples e Qualificado	(9638), (9636)		
Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor	(9873)		
Violência Doméstica Contra a Mulher	(11979)		

Glossário:

1. **CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.

2. **ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.

3. **CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.

4. **RECEBIDOS:** "Entrada de Carga".

Anexo IV-b | Resolução CNMP nº 74 (v.8.19)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO IV-c - INFÂNCIA E JUVENTUDE - 2019

SEÇÃO CÍVEL

CLASSE: (1385) Seção Cível

Preenchimento: TODAS as Unidades do MP Estadual e MPDFT

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE	MOVIMENTOS		
		RECEBIDOS (920246)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (920271)	Manifestação em Tribunais Superiores (920270)
Direito da Criança e do Adolescente -> Seção Cível	(9964)				

Glossário:

1. **CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.

2. **ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.

3. **CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.

4. **RECEBIDOS:** "Entrada de Carga".

5. **MOVIMENTOS:** nomenclatura utilizada para registro dos atos praticados, atividades, manifestações e ações executadas por membros e servidores das unidades do Ministério Público, no curso dos processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais.

6. **RECURSO:** proferida sentença ou outra decisão incidental no processo pelo Juiz, dela pode o Ministério Público recorrer, seja parte, seja mero interveniente no processo.

7. **MANIFESTAÇÃO EM 2º GRAU:** pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite em grau de recurso (de 2º grau).

8. **MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES:** pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite nos Tribunais Superiores, excetuando-se as razões e contra-razões de recurso que possuem código específico.

Anexo IV-c | Resolução CNMP nº 74 (v.8.19)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO V-a - ELEITORAL - 2019

EXTRAJUDICIAL: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

CLASSES: (910002) Notícia de Fato (1733) Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP) Procedimento Preparatório Eleitoral (910018)

Preenchimento: TODAS as Unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União, EXCETO MPM e MPT

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE			MOVIMENTOS			
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	Denúncia (920014)	Arquivamento (920107 e 920087)	Recomendação (920068)
Notícia de Fato	(910002)							
Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)	(1733)							
Procedimento Preparatório Eleitoral	(910018)							

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE			MOVIMENTOS			
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	Denúncia (920014)	Arquivamento (920107 e 920087)	Recomendação (920068)
Abuso – De Poder Econômico	(11718)							
Abuso – De Poder Político/Autoridade	(11719)							
Abuso – Uso Indevido de Meio de Comunicação Social	(11720)							
Captação Ilícita de Sufrágio	(11721)							
Captação ou Gasto Ilícito de Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral	(12062)							
Conduta Vedada	(12063)							
Convenção Partidária	(11753)							
Direito de Resposta	(11593)							
Direitos Políticos	(11725)							
Doação de Recursos Acima do Limite Legal	(11699)							
Filiação Partidária	(11755)							
Impugnação ao Registro de Candidatura	(11616)							
Meios Processuais	(12064)							
Perda de Cargo Eletivo por Desfiliação Partidária	(11761)							
Prestação de Contas – De Candidato	(12046)							
Prestação de Contas – De Comitê Financeiro	(12047)							
Propaganda Política – Propaganda Eleitoral – Extemporânea/Antecipada	(11667)							
Propaganda Política – Propaganda Eleitoral	(11652)							
Propaganda Política – Propaganda Partidária	(11773)							
Registro de Candidatura – DRAP Partido/Coligação	(12044)							
Registro de Candidatura – RRC – Candidato	(11618)							

Glossário:

1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.

2. ASSUNTO: a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.

3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.

4. INSTAURADOS: corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais.

5. FINALIZADOS: todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, indiferimento, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade. **(Conversão para PIC, Ação Penal, Ação Civil e Inquérito Civil é considerada como finalizado).**

6. EM ANDAMENTO: representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.

7. PETIÇÃO INICIAL: peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.

8. DENÚNCIA: petição inicial da ação penal pública intentada pelo Ministério Público, principiando o processo criminal.

9. ARQUIVAMENTO: é a decisão fundamentada que determina o arquivamento do Procedimento Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras.

10. RECOMENDAÇÃO: advertência ou orientação escrita dirigida a órgãos públicos e a entes privados que exerçam atividade pública delegada ou concedida e serviços de relevância pública, visando à melhoria dessas atividades, bem como o respeito aos interesses ou direitos

Anexo V-a | Resolução CNMP nº 74 (v.8.19)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO V-b - ELEITORAL - 2019

PROCESSO ELEITORAL

CLASSES: (12061) Ação Cautelar, (11526) Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, (11527) Ação de Investigação Judicial Eleitoral, (11528) Ação Penal, (1318) e (47) Ação Rescisória, (11880) Agravo de Instrumento, (11530) Apuração de Eleição, (11535) Cancelamento de Registro de Partido Político, (1326) e (221) Conflito de Competência, (11551) Consulta, (11542) Correição, (11543) Criação de Zona Eleitoral ou Remanejamento, (172) Embargos à Execução, (12060) Exceção, (1116) Execução Fiscal, (307) Habeas Corpus, (1332) e (110) Habeas Data, (11544) Instrução, (11545) Lista Tríplice, (1335) e (118) Mandado de Injunção, (1336) e (120) Mandado de Segurança, (11552) Pedido de Desaforamento, (1338) e (241) Petição, (11531) Prestação de Contas, (1298) Processo Administrativo, (11536) Propaganda Partidária, (1342) e (244) Reclamação, (11533) Recurso Contra Expedição de Diploma, (1343) Recurso Criminal, (11548) Recurso Eleitoral, (1344) Recurso em Habeas Corpus, (1345) Recurso em Habeas Data, (1346) Recurso em Mandado de Injunção, (1347) Recurso em Mandado de Segurança, (11549) Recurso Especial Eleitoral, (11550) Recurso Ordinário, (11532) Registro de Candidatura, (11538) Registro de Comitê Financeiro, (11537) Registro de Órgão de Partido Político em Formação, (11539) Registro de Partido Político, (11541) Representação, (1349) e (428) Revisão Criminal, (11546) Revisão de Eleitorado, (12059) Suspensão de Segurança/Liminar

Preenchimento: TODAS as Unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União, EXCETO MPM e MPT

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE	MOVIMENTOS			
		RECEBIDOS (920246)	Manifestação em 1º Grau (920198)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (920271)	Manifestação em Tribunais Superiores (920270)
Abuso – De Poder Econômico	(11718)					
Abuso – De Poder Político/Autoridade	(11719)					
Abuso – Uso Indevido de Meio de Comunicação Social	(11720)					
Captação Ilícita de Sufrágio	(11721)					
Captação ou Gasto Ilícito de Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral	(12062)					
Conduta Vedada	(12063)					
Convenção Partidária	(11753)					
Direito de Resposta	(11593)					
Direitos Políticos	(11725)					
Doação de Recursos Acima do Limite Legal	(11699)					
Filiação Partidária	(11755)					
Impugnação ao Registro de Candidatura	(11616)					
Meios Processuais	(12064)					
Perda de Cargo Eletivo por Desfiliação Partidária	(11761)					
Prestação de Contas – De Candidato	(12046)					
Prestação de Contas – De Comitê Financeiro	(12047)					
Propaganda Política – Propaganda Eleitoral	(11652)					
Propaganda Política – Propaganda Eleitoral – Extemporânea/Antecipada	(11667)					
Propaganda Política – Propaganda Partidária	(11773)					
Registro de Candidatura – DRAP Partido/Coligação	(12044)					
Registro de Candidatura – RRC - Candidato	(11618)					

Glossário:

- 1. CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
- 2. ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
- 3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.
- 4. RECEBIDOS:** "Entrada de Carga".
- 5. MANIFESTAÇÃO EM 1º GRAU:** qualquer pronunciamento interlocutório no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.
- 7. RECURSO:** proferida sentença ou outra decisão incidental no processo pelo Juiz, dela pode o Ministério Público recorrer, seja parte, seja mero interveniente no processo.
- 7. MANIFESTAÇÃO EM 2º GRAU:** pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite em grau de recurso (de 2º grau).
- 8. MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES:** pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite nos Tribunais Superiores, excetuando-se as razões e contra-razões de recurso que possuem código específico.

Anexo V-b | Resolução CNMP nº 74 (v.8.19)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO VI-a - EXTRAJUDICIAL TRABALHISTA - 2019

INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

CLASSES: (910004) Inquérito Civil, (910003) Procedimento Preparatório

Preenchimento: APENAS O MPT

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE				MOVIMENTOS						
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO				Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Recomendação (920068)
				INSTAURADOS (Antes D-3)	INSTAURADOS (D-3)	INSTAURADOS (D-2)	INSTAURADOS (D-1)			Sem TAC (920472), (920090)	Com TAC (920471), (920089)	
Inquérito Civil	(910004)											
Procedimento Preparatório	(910003)											

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE			MOVIMENTOS					
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Recomendação (920068)	
							Sem TAC (920472), (920090)	Com TAC (920471), (920089)		
Abusos decorrentes do poder hierárquico do empregador	(940177 e subtemas)									
Aprendizagem	(940182 e subtemas)									
CTPS e registro de empregados	(940186 e subtemas)									
Duração do trabalho (jornada e descansos) e pagamentos respectivos	(940190 e subtemas)									
Estágio	(940206 e subtemas)									
Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente	(940129 e subtemas)									
Extinção do contrato individual de trabalho e pagamentos respectivos	(940209 e subtemas)									
Fraudes Trabalhistas	(940044 e subtemas)									
Igualdade de Oportunidades e Discriminação nas Relações de Trabalho	(940096 e subtemas)									
Liberdade de Organização Sindical	(940145 e subtemas)									
Meio Ambiente do Trabalho	(940001 e subtemas)									
Remuneração e benefícios	(940218 e subtemas)									
Trabalho Análogo ao de Escravo, Tráfico de Trabalhadores e Trabalho Indígena	(940034 e subtemas)									
Trabalho na Administração Pública	(940233 e subtemas)									
Trabalho Portuário e Aquaviário	(940081 e subtemas)									

Glossário:

1. **CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. **ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. **CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.
4. **INSTAURADOS:** corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria, com exceção dos Inquéritos Cíveis decorrentes de Procedimentos Preparatórios
5. **FINALIZADOS:** todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, indeferimento, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade. **(Conversão para PIC, Ação Penal, Ação Civil e Inquérito Civil é considerada como finalizado).**
6. **EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
6. a) **EM ANDAMENTO, INSTAURADOS ANTES D-3:** significa a quantidade de inquéritos cíveis ou procedimentos preparatórios instaurados há mais de 3 anos do ano de referência.
6. b) **EM ANDAMENTO, INSTAURADOS D-3:** significa a quantidade de inquéritos cíveis ou procedimentos preparatórios instaurados há 3 anos do ano de referência.
6. c) **EM ANDAMENTO, INSTAURADOS D-2:** significa a quantidade de inquéritos cíveis ou procedimentos preparatórios instaurados há 2 anos do ano de referência.
6. d) **EM ANDAMENTO, Instaurados D-1:** significa a quantidade de inquéritos cíveis ou procedimentos preparatórios instaurados há 1 ano do ano de referência.
7. **PETIÇÃO INICIAL:** peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
8. **TAC:** Termo de Ajustamento de Conduta - peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
9. **ARQUIVAMENTO SEM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, sem promoção de Termo de Ajustamento de Conduta.
10. **ARQUIVAMENTO COM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, mediante Termo de Ajustamento de Conduta.
11. **RECOMENDAÇÃO:** advertência ou orientação escrita dirigida a órgãos públicos e a entes privados que exerçam atividade pública delegada ou concedida e serviços de relevância pública, visando à melhoria dessas atividades, bem como o respeito aos interesses ou direitos

Anexo VI-a | Resolução CNMP nº 74 (v.8.19)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO VI-b - EXTRAJUDICIAL TRABALHISTA - 2019

NOTÍCIA DE FATO

CLASSE: (910002) Notícia de Fato

Preenchimento: APENAS O MPT

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE			MOVIMENTOS
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Ajuizamento de Ação (920012)
Notícia de Fato	(910002)				
ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE			MOVIMENTOS
		INSTAURADOS	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Ajuizamento de Ação (920012)
Abusos decorrentes do poder hierárquico do empregador	(940177 e subtemas)				
Aprendizagem	(940182 e subtemas)				
CTPS e registro de empregados	(940186 e subtemas)				
Duração do trabalho (jornada e descansos) e pagamentos respectivos	(940190 e subtemas)				
Estágio	(940206 e subtemas)				
Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente	(940129 e subtemas)				
Extinção do contrato individual de trabalho e pagamentos respectivos	(940209 e subtemas)				
Fraudes Trabalhistas	(940044 e subtemas)				
Igualdade de Oportunidades e Discriminação nas Relações de Trabalho	(940096 e subtemas)				
Liberdade de Organização Sindical	(940145 e subtemas)				
Meio Ambiente do Trabalho	(940001 e subtemas)				
Remuneração e benefícios	(940218 e subtemas)				
Trabalho Análogo ao de Escravo, Tráfico de Trabalhadores e Trabalho Indígena	(940034 e subtemas)				
Trabalho na Administração Pública	(940233 e subtemas)				
Trabalho Portuário e Aquaviário	(940081 e subtemas)				

Glossário:

- CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
- ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
- CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.
- INSTAURADOS:** corresponde ao número de procedimentos instaurados.
- FINALIZADOS:** todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade. **(Conversão para PIC, Ação Penal, Ação Civil e Inquérito Civil é considerada como finalizado).**
- EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
- AJUIZAMENTO DE AÇÃO:** movimento que objetiva dar início a um processo judicial.

Anexo VI-b | Resolução CNMP nº 74 (v.8.19)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO VI-c - EXTRAJUDICIAL TRABALHISTA - 2019
 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
 CLASSE: (910005) Procedimento Administrativo
 Preenchimento: APENAS O MPT

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE			MOVIMENTOS				
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Recomendação (920068)
							Sem TAC (920472), (920090)	Com TAC (920471), (920089)	
PA de Acompanhamento de Instituições	(910032)								
PA de Acompanhamento de Políticas Públicas	(910031)								
PA de Acompanhamento de TAC	(910030)								
PA de Outras Atividades não sujeitas a IC	(910034)								
PA de Tutela de Interesses Individuais Indisponíveis	(910033)								

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE			MOVIMENTOS				
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Recomendação (920068)
							Sem TAC (920472), (920090)	Com TAC (920471), (920089)	
Abusos decorrentes do poder hierárquico do empregador	(940177 e subtemas)								
Aprendizagem	(940182 e subtemas)								
CTPS e registro de empregados	(940186 e subtemas)								
Duração do trabalho (jornada e descansos) e pagamentos respectivos	(940190 e subtemas)								
Estágio	(940206 e subtemas)								
Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente	(940129 e subtemas)								
Extinção do contrato individual de trabalho e pagamentos respectivos	(940209 e subtemas)								
Fraudes Trabalhistas	(940044 e subtemas)								
Igualdade de Oportunidades e Discriminação nas Relações de Trabalho	(940096 e subtemas)								
Liberdade de Organização Sindical	(940145 e subtemas)								
Meio Ambiente do Trabalho	(940001 e subtemas)								
Remuneração e benefícios	(940218 e subtemas)								
Trabalho Análogo ao de Escravo, Tráfico de Trabalhadores e Trabalho Indígena	(940034 e subtemas)								
Trabalho na Administração Pública	(940233 e subtemas)								
Trabalho Portuário e Aquaviário	(940081 e subtemas)								

- Glossário:**
- CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
 - ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
 - CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.
 - INSTAURADOS:** corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria.
 - FINALIZADOS:** todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, indifferimento, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade. **(Conversão para PIC, Ação Penal, Ação Civil e Inquérito Civil é considerada como finalizado).**
 - EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
 - PETIÇÃO INICIAL:** peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
 - TAC:** Termo de Ajustamento de Conduta - peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
 - ARQUIVAMENTO SEM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, sem promoção de Termo de Ajustamento de Conduta.
 - ARQUIVAMENTO COM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, mediante Termo de Ajustamento de Conduta.
 - RECOMENDAÇÃO:** advertência ou orientação escrita dirigida a órgãos públicos e a entes privados que exerçam atividade pública delegada ou concedida e serviços de relevância pública, visando à melhoria dessas atividades, bem como o respeito aos interesses ou direitos.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO VI-d JUDICIAL TRABALHISTA - 2019

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

CLASSE: (2) Processo Civil e do Trabalho, inclusive (1070) Incidentes trabalhistas;
(1067) Procedimentos trabalhistas; (1068) Processo de execução trabalhista; (1071) Recursos trabalhistas

Preenchimento: APENAS O MPT

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE	MOVIMENTOS			
		RECEBIDOS (920246)	Manifestação em 1º Grau (920198)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (920271)	Manifestação em Tribunais Superiores (920270)
Abusos decorrentes do poder hierárquico do empregador	(940177 e subtemas)					
Aprendizagem	(940182 e subtemas)					
CTPS e registro de empregados	(940186 e subtemas)					
Duração do trabalho (jornada e descansos) e pagamentos respectivos	(940190 e subtemas)					
Estágio	(940206 e subtemas)					
Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente	(940129 e subtemas)					
Extinção do contrato individual de trabalho e pagamentos respectivos	(940209 e subtemas)					
Fraudes Trabalhistas	(940044 e subtemas)					
Igualdade de Oportunidades e Discriminação nas Relações de Trabalho	(940096 e subtemas)					
Liberdade de Organização Sindical	(940145 e subtemas)					
Meio Ambiente do Trabalho	(940001 e subtemas)					
Remuneração e benefícios	(940218 e subtemas)					
Trabalho Análogo ao de Escravo, Tráfico de Trabalhadores e Trabalho Indígena	(940034 e subtemas)					
Trabalho na Administração Pública	(940233 e subtemas)					
Trabalho Portuário e Aquaviário	(940081 e subtemas)					

Glossário:

- CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
- ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
- CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.
- RECEBIDOS:** "Entrada de Carga".
- MANIFESTAÇÃO EM 1º GRAU:** qualquer pronunciamiento interlocutório no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.
- RECURSO:** proferida sentença ou outra decisão incidental no processo pelo Juiz, dela pode o Ministério Público recorrer, seja parte, seja mero interveniente no processo.
- MANIFESTAÇÃO EM 2º GRAU:** pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite em grau de recurso (de 2º grau).
- MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES:** pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite nos Tribunais Superiores, excetuando-se as razões e contra-razões de recurso que possuem código específico.

Anexo VI-d | Resolução CNMP nº 74 (v.8.19)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO VII-a MILITAR - EXTRAJUDICIAL - 2019

INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

CLASSE: (910004) Inquérito Civil, (910003) Procedimento Preparatório

Preenchimento: APENAS O MPM

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE						MOVIMENTOS				
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO				Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Recomendação (920068)
				INSTAURADOS (Antes D-3)	INSTAURADOS (D-3)	INSTAURADOS (D-2)	INSTAURADOS (D-1)			Sem TAC (920472), (920090)	Com TAC (920471), (920089)	
Inquérito Civil	(910004)											
Procedimento Preparatório	(910003)											

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE				MOVIMENTOS				
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Recomendação (920068)	
							Sem TAC (920472), (920090)	Com TAC (920471), (920089)		
Concurso Público	(10370)									
Controle Externo da Atividade Policial	(11831)									
Direito Militar	(10324)									
Direito Penal Militar	(11068), (3664)									
Meio Ambiente	(940001), (10110)									
Minorias Étnicas	(940108), (900012), (11844)									
Pessoa Idosa	(940105), (11842)									

Glossário:

1. **CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. **ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. **CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.
4. **INSTAURADOS:** corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria, com exceção dos Inquéritos Civis decorrentes de Procedimentos Preparatórios
5. **FINALIZADOS:** todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, indiferimento, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade. **(Conversão para PIC, Ação Penal, Ação Civil e Inquérito Civil é considerada como finalizado).**
6. **EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
6. a) **EM ANDAMENTO, INSTAURADOS ANTES D-3:** significa a quantidade de inquéritos civis ou procedimentos preparatórios instaurados há mais de 3 anos do ano de referência.
6. b) **EM ANDAMENTO, INSTAURADOS D-3:** significa a quantidade de inquéritos civis ou procedimentos preparatórios instaurados há 3 anos do ano de referência.
6. c) **EM ANDAMENTO, INSTAURADOS D-2:** significa a quantidade de inquéritos civis ou procedimentos preparatórios instaurados há 2 anos do ano de referência.
6. d) **EM ANDAMENTO, INSTAURADOS D-1:** significa a quantidade de inquéritos civis ou procedimentos preparatórios instaurados há 1 ano do ano de referência.
7. **PETIÇÃO INICIAL:** peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
8. **TAC:** Termo de Ajustamento de Conduta - peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
9. **ARQUIVAMENTO SEM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, sem promoção de Termo de Ajustamento de Conduta.
10. **ARQUIVAMENTO COM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, mediante Termo de Ajustamento de Conduta.
11. **RECOMENDAÇÃO:** advertência ou orientação escrita dirigida a órgãos públicos e a entes privados que exerçam atividade pública delegada ou concedida e serviços de relevância pública, visando à melhoria dessas atividades, bem como o respeito aos interesses ou direitos

Anexo VII-a | Resolução CNMP nº 74 (v.8.19)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO VII-b MILITAR - EXTRAJUDICIAL - 2019

NOTÍCIA DE FATO

CLASSE: (910002) Notícia de Fato

Preenchimento: APENAS O MPM

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE			MOVIMENTOS
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Ajuizamento de Ação (920012)
Notícia de Fato	(910002)				

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE			MOVIMENTOS
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Ajuizamento de Ação (920012)
Corrupção Ativa	(10837)				
Corrupção Passiva	(3604)				
Crimes da Lei de Licitações	(3642)				
Crimes de Responsabilidade	(3604)				
Direito Militar	(10324)				
Direito Penal	(287)				
Direito Penal Militar	(11068), (3664)				
Peculato	(11314)				
Tráfico de Drogas e Condutas Afins	(3608)				

Glossário:

- CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
- ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
- CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.
- INSTAURADOS:** corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria.
- FINALIZADOS:** todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, indiferimento, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade. **(Conversão para PIC, Ação Penal, Ação Civil e Inquérito Civil é considerada como finalizado).**
- EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
- AJUIZAMENTO DE AÇÃO:** movimento que objetiva dar início a um processo judicial.

Anexo VII-b | Resolução CNMP nº 74 (v.8.19)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO VII-c - MILITAR - EXTRAJUDICIAL - 2019
 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
 CLASSE: (910005) Procedimento Administrativo
 Preenchimento: APENAS O MPM

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE			MOVIMENTOS				
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Recomendação (920068)
							Sem TAC (920472), (920090)	Com TAC (920471), (920089)	
PA de Acompanhamento de Instituições	(910032)								
PA de Acompanhamento de Políticas Públicas	(910031)								
PA de Acompanhamento de TAC	(910030)								
PA de Outras Atividades não sujeitas a IC	(910034)								
PA de Tutela de Interesses Individuais Indisponíveis	(910033)								

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE			MOVIMENTOS				
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Recomendação (920068)
							Sem TAC (920472), (920090)	Com TAC (920471), (920089)	
Direito Militar	(10324)								
Concurso Público	(10370)								
Controle Externo da Atividade Policial	(11831)								
Direito Penal Militar	(11068), (3664)								
Meio Ambiente	(940001), (10110)								
Minorias Étnicas	(940108), (900012), (11844)								
Pessoa Idosa	(940105), (11842)								

Glossário:

1. **CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. **ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. **CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.
4. **INSTAURADOS:** corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria.
5. **FINALIZADOS:** todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, indiferimento, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade. **(Conversão para PIC, Ação Penal, Ação Civil e Inquérito Civil é considerada como finalizado).**
6. **EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
7. **PETIÇÃO INICIAL:** peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
8. **TAC:** Termo de Ajustamento de Conduta - peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
9. **ARQUIVAMENTO SEM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, sem promoção de Termo de Ajustamento de Conduta.
10. **ARQUIVAMENTO COM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, mediante Termo de Ajustamento de Conduta.
11. **RECOMENDAÇÃO:** advertência ou orientação escrita dirigida a órgãos públicos e a entes privados que exerçam atividade pública delegada ou concedida e serviços de relevância pública, visando à melhoria dessas atividades, bem como o respeito aos interesses ou direitos.

Anexo VII-c | Resolução CNMP nº 74 (v.8.19)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO VII-d MILITAR - EXTRAJUDICIAL - 2019

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO - PIC)

CLASSE: (1733) Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação - PIC)

Preenchimento: APENAS O MPM

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE						MOVIMENTOS	
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO				Denúncia (920016), (920015)	Arquivamento (920087)
				INSTAURADOS (Antes D-3)	INSTAURADOS (D-3)	INSTAURADOS (D-2)	INSTAURADOS (D-1)		
Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação - PIC)	(1733)								

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE			MOVIMENTOS	
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Denúncia (920016), (920015)	Arquivamento (920087)
Direito Militar	(10324)					
Corrupção Ativa	(10837)					
Corrupção Passiva	(3604)					
Crimes da Lei de Licitações	(3642)					
Crimes de Responsabilidade	(3604)					
Direito Penal	(287)					
Direito Penal Militar	(11068), (3664)					
Peculato	(11314)					
Tráfico de Drogas e Condutas Afins	(3608)					

- Glossário:**
1. **CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
 2. **ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
 3. **CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.
 4. **INSTAURADOS:** corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria.
 5. **FINALIZADOS:** todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, indiferimento, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade. **(Conversão para PIC, Ação Penal, Ação Civil e Inquérito Civil é considerada como finalizado).**
 6. **EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
 6. a) **EM ANDAMENTO, INSTAURADOS (ANTES D-3):** significa a quantidade de procedimentos investigatórios criminais instaurados há mais de 3 anos do ano de referência.
 6. b) **EM ANDAMENTO, INSTAURADOS (D-3):** significa a quantidade de procedimentos investigatórios criminais instaurados há 3 anos do ano de referência.
 6. c) **EM ANDAMENTO, INSTAURADOS (D-2):** significa a quantidade de procedimentos investigatórios criminais instaurados há 2 anos do ano de referência.
 6. d) **EM ANDAMENTO, INSTAURADOS (D-1):** significa a quantidade de procedimentos investigatórios criminais instaurados há 1 ano do ano de referência.
 7. **DENÚNCIA:** petição inicial da ação penal pública intentada pelo Ministério Público, principiando o processo criminal.
 8. **ARQUIVAMENTO:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento do Procedimento Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras.

Anexo VII-d | Resolução CNMP nº 74 (v.8.19)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO VII-e – CRIMINAL MILITAR - 2019

PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS

CLASSE: (11032) Procedimentos Investigatórios

Preenchimento: APENAS O MPM

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE				MOVIMENTOS								
		RECEBIDOS (920246)	EM ANDAMENTO				Promoção de Arquivamento (920092), (920087)				Denúncias Oferecidas (920016), (920015)			
			REGISTRO MP (Antes D-2)	REGISTRO MP (D-2)	REGISTRO MP (D-1)	REGISTRO MP (D)	REGISTRO MP (Antes D-2)	REGISTRO MP (D-2)	REGISTRO MP (D-1)	REGISTRO MP (D)	REGISTRO MP (Antes D-2)	REGISTRO MP (D-2)	REGISTRO MP (D-1)	REGISTRO MP (D)
Auto de Prisão em Flagrante	(280)													
Inquérito Policial	(279)													
Inquérito Policial Militar	(11041)													
Instrução Provisória de Deserção	(11800)													
Instrução Provisória de Insubmissão	(11799)													

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE				MOVIMENTOS								
		RECEBIDOS (920246)	EM ANDAMENTO				Promoção de Arquivamento (920087), (920092)				Denúncias Oferecidas (920015), (920016)			
			REGISTRO MP (Antes D-2)	REGISTRO MP (D-2)	REGISTRO MP (D-1)	REGISTRO MP (D)	REGISTRO MP (Antes D-2)	REGISTRO MP (D-2)	REGISTRO MP (D-1)	REGISTRO MP (D)	REGISTRO MP (Antes D-2)	REGISTRO MP (D-2)	REGISTRO MP (D-1)	REGISTRO MP (D)
Crimes contra a administração da justiça militar	(11072)													
Crimes contra a administração militar	(11073)													
Crimes contra a autoridade e disciplina militar	(11074)													
Crimes contra a incolumidade pública	(11077)													
Crimes contra a pessoa	(11075)													
Crimes contra o patrimônio	(11078)													
Crimes contra o serviço militar e o dever militar	(11079)													

Glossário:

1. **CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. **ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. **CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.
4. **RECEBIDOS:** "Entrada de Carga".
5. **EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
6. **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento do Procedimento Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras.
7. **DENÚNCIAS OFERECIDAS:** petição inicial ou ação penal intentada pelo Ministério Público, principiando o processo criminal.
8. **REGISTRO MP (Antes D-2):** refere-se à data do primeiro registro dos inquéritos policiais no sistema do Ministério Público ocorrido há mais de 2 anos da data de referência.
9. **REGISTRO MP (D-2):** refere-se à data do primeiro registro dos inquéritos policiais no sistema do Ministério Público ocorrido há 2 anos da data de referência.
10. **REGISTRO MP (D-1):** refere-se à data do primeiro registro dos inquéritos policiais no sistema do Ministério Público ocorrido há 1 ano da data de referência.
11. **REGISTRO MP (D):** refere-se à data do primeiro registro dos inquéritos policiais no sistema do Ministério Público ocorrido na data de referência.

Anexo VII-e | Resolução CNMP nº 74 (v.8.19)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO VII-f – CRIMINAL MILITAR - 2019

PROCESSO MILITAR

CLASSE: (11044) Insubmissão, (11043) Deserção, (11037) Ação Penal Militar, [(11039) (11034) (1710) e (307)] Redamação, (11035) Representação Indignidade Oficial,

Preenchimento: APENAS O MPM

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE	MOVIMENTOS	
		RECEBIDOS (920246)	Recurso (920211)	Manifestação em Tribunais Superiores (920270)
Ação Penal Militar - Procedimento Especial	(11044), (11043)			
Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	(11037)			
Reclamação	(11039), (11034), (1710) e (307)			
Representação Indignidade Oficial	(11035)			

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE	MOVIMENTOS	
		RECEBIDOS (920246)	Recurso (920211)	Manifestação em Tribunais Superiores (920270)
Crimes contra a administração da justiça militar	(11072)			
Crimes contra a administração militar	(11073)			
Crimes contra a autoridade e disciplina militar	(11074)			
Crimes contra a incolumidade pública	(11077)			
Crimes contra a pessoa	(11075)			
Crimes contra o patrimônio	(11078)			
Crimes contra o serviço militar e o dever militar	(11079)			
Direito Penal	(287)			

Glossário:

1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.

2. ASSUNTO: a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.

3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.

4. RECEBIDOS: "Entrada de Carga".

5. RECURSO: proferida sentença ou outra decisão incidental no processo pelo Juiz, dela pode o Ministério Público recorrer, seja parte, seja mero interveniente no processo.

6. MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES: pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite nos Tribunais Superiores, excetuando-se as razões e contra-razões de recurso que possuem código específico.

Anexo VII-e | Resolução CNMP nº 74 (v.8.19)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO VIII - ATENDIMENTO AO PÚBLICO - 2019

MOVIMENTO: (920002) Atendimento | ATIVIDADE NÃO PROCEDIMENTAL: (970107) Atendimento ao Público

Preenchimento: TODAS as Unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União

MOVIMENTO e ATIVIDADE NÃO PROCEDIMENTAL	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	QUANTIDADE TOTAL	
Atendimento e Atendimento ao Público	(970107), (920002)		

Glossário:

1. MOVIMENTO: nomenclatura utilizada para registro dos atos praticados, atividades, manifestações e ações executadas por membros e servidores das unidades do Ministério Público, no curso dos processos judiciais e de procedimentos extrajudiciais.

2. ATIVIDADE NÃO PROCEDIMENTAL: Códigos 970xxx - Vide Sistema Gestor de Tabelas

3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item das Tabelas Unificadas de Classes, Assuntos, Movimentos e Atividades não Procedimentais.

4. QUANTIDADE TOTAL: Número total dos atendimentos efetuados, excetuados os dados das Ouvidorias

Anexo VIII | Resolução CNMP nº 74 (v.8.19)